



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 032/2025

Echaporã, 10 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA
Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 18 e 19/2025, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 15 e 16/2025 na 5ª Sessão Extraordinária da Câmara, realizada em 10/06/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 18/2025 – Ref. ao PLO n.º 15/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.022/2.020, que criou o ‘Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal’, para fixar o auxílio-alimentação em R\$ 1.048,30 (um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais e dar outras providências.”

Autógrafo n.º 19/2025 – Ref. ao PLO n.º 16/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Altera o art. 5º da Lei Municipal n.º 2.135/2.022, que instituiu a Lei Echaporense de Estágio no Serviço Público (LEESP).”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará os textos em *Word* dos Autógrafos para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Mene T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

